



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

LEI N° 1793/2022

SÚMULA: INCLUI A COPA JANUÁRIO BARBOZA DE SOUZA DE FUTEBOL SUÍÇO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica incluída no calendário de eventos do município, a Copa Januário Barboza de Souza de Futebol Suíço.

Art. 2º. A Copa Januário Barboza de Souza será realizada anualmente nos meses de Fevereiro a Abril, com a decisão sendo realizada no dia 1º de Maio.

Parágrafo Único. Somente poderão participar da Copa Januário Barboza de Souza jogadores residentes na cidade de Assaí.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 13 DE ABRIL DE 2022.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO MOREIRA
Chefe de Gabinete